



## **PACIENTE**

karoline Ramalho de Araújo

RG: 2057404218

## **Atestado Médico**

Atesto, para devidos fins, que a paciente acima apresenta diagnóstico de transtorno do espectro autista (CID 10 F84.0, CID 11 6A02.Z).

O autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento de diagnóstico clínico, caracterizado por apresentar alterações em dois domínios comportamentais principais: 1) dificuldades persistentes na comunicação e interação social em múltiplos contextos e 2) padrões restritos e repetitivos de interesses, comportamentos e atividades. O tratamento é complexo, multidisciplinar e individualizado.

As características autísticas nas mulheres frequentemente são menos evidentes ou se manifestam de maneira distinta. As mulheres autistas muitas vezes desenvolvem habilidades de

camuflagem social para se adaptarem às normas sociais, tornando o processo de diagnóstico mais desafiador.

A avaliação da paciente foi realizada através de anamnese, observação clínica e contou com parecer de avaliação neuropsicológica. A paciente apresenta dificuldade em iniciar e manter interações e vínculos, menor habilidade em expressar emoções e idéias, déficit na comunicação social não verbal, menor filtro social, sobrecarga após períodos habituais de interação, hiperfocos, rigidez cognitiva, rotina ritualizada e dificuldade marcada com mudanças, esteriotipias motoras, alteração em processamento sensorial, masking como forma de lidar com dificuldades apresentadas e necessidade de acompanhante como suporte para atividades em locais novos. A paciente apresenta sintomas desde infância precoce e tem prejuízos significativos em seu cotidiano em função do acima exposto.

Na avaliação médica atual, sugere-se que o paciente realize:

- 1) Terapia realizada por psicóloga com especialização em Terapia Cognitivo Comportamental e em Terapia Embasada na Ciência ABA e experiência comprovada no atendimento a autistas adultos, buscando trabalhar habilidades sociais e aspectos relacionados a rigidez cognitiva, desregulação emocional e disfunção executiva carga horária semanal sugerida de 3h/semana.
- 2) Acompanhamento com Terapeuta Ocupacional com especialização em Integração Sensorial , visando complementar investigação de alterações de processamento sensorial e realizar manejo das mesmas carga horária mínima sugerida 2h/semana.
- 3) Seguimento com Psiquiatra ou Neurologista com especialização em Autismo/ Transtornos de Neurodesenvolvimento para realizar manejo farmacológico de comorbidades associadas.
- 4) Participação em grupo de Treinamento de Habilidade Sociais ou PEERS -
- 5) Concursos e provas de graduação e pós-graduação: sugere-se que paciente realize provas com tempo adicional e em ambiente com redução de estímulos sensoriais aversivos.

Atesto ainda que o paciente se enquadra na definição de pessoa com deficiência conforme Lei n° 13.146 de 6 de julho de 2015 e o Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Saliento que, de acordo com a Lei n° 12.764 de 27, de dezembro de 2012, Art.1° § 2° a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

28 de Fevereiro de 2024

## LARISSA PACHECO GARCIA CRM-RS: 35743

Psiquiatria (RQE: 35331)

Endereço Comercial: RUA ISABEL BASTOS 199/405, CENTRO, VIAMÃO - RS

Atestado emitido no dia 28/02/2024 15:03:17 por LARISSA PACHECO GARCIA - 35743/RS para karoline Ramalho de Araújo (RG: 2057404218 larissapgarcia.md@gmail.com).

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: https://servicos.cremers.org.br/crvirtual-prescricao/#/validador/atestado/9JjZeU5h ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QRCODE.

